



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - tel: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 27 de outubro de 2016.

Of.C-0287/16

Responde ao Requerimento nº 0244/16.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

<b>Junte-se ao Processo</b> <u>07 / 11 / 2016</u>	<b>Câmara Municipal de Guaratinguetá</b> <b>Proc.:</b> FI. <b>Segue:</b> <b>Rubrica:</b>
--	---

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1503/2259/2016, de 19.10.16 que encaminhou o Requerimento nº 0244/16, de autoria do Edil Reginaldo Joaquim José da Trindade, solicitando informações sobre a utilização dos recursos provenientes do Convênio número 787461/2013, referentes a Emenda Parlamentar número 28180002, de autoria do Deputado Federal Francisco Everardo "Tiririca".

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, informa a essa colenda Câmara que será encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social para resposta complementar.

Para tanto requer a prorrogação do prazo até 15 (quinze) dias nos termos do artigo 67, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

**DR. ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

A Sua Excelência o Senhor

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá -SP

IMPRESSÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04/NOV/2016 - 12:47:00000196